

Petição à Assembleia da República

Os signatários entendem que **a pobreza constitui uma grave negação dos direitos humanos fundamentais e das condições necessárias ao exercício da cidadania**, situação que reputam eticamente condenável, politicamente inaceitável e cientificamente injustificável.

Considerando que:

- a pobreza e a exclusão têm causas estruturais e, por isso, não se resolvem apenas com sobras ou gestos de generosidade esporádica;
- a pobreza é um problema que reclama apoio para ocorrer às carências, mas, cujas causas só podem ser removidas modificando os factores económicos, sociais e culturais que geram e perpetuam a pobreza;
- o mundo em que vivemos é um mundo de abundância e desperdício e que nunca, como hoje, foi tão possível erradicar a pobreza;
- o nível de rendimento já alcançado no nosso País permitiria eliminar a pobreza que afecta cerca de um quinto da população residente em Portugal.

Os signatários solicitam à Assembleia da República que:

- reconheça a pobreza como uma violação grave de direitos humanos;
- estabeleça um limiar oficial de pobreza, em função do nível de rendimento nacional e das condições de vida padrão na nossa sociedade, que sirva de referência obrigatória à definição e à avaliação das políticas públicas de erradicação da pobreza bem como à fixação de prestações sociais;
- crie um mecanismo parlamentar de observação e acompanhamento das políticas públicas, seus objectivos e instrumentos, no que respeita aos seus impactos sobre a pobreza, e que o mesmo esteja habilitado ao exercício de uma advocacia colectiva em favor dos pobres;
- proceda, anualmente, a uma avaliação da situação da pobreza no nosso país e do progresso feito na sua erradicação.

Nº	Nome	BI	Assinatura
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

Esta petição é iniciativa da Comissão Nacional Justiça e Paz.

As assinaturas destinam-se a ser entregues à Assembleia da República e devem ser enviadas para a seguinte morada: CNJP– Campo dos Mártires da Pátria nº 43, 1150-225 Lisboa.

Até 30 de Setembro 2007